Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.529, de 14 de dezembro de 1.987.

REVIGORA OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.467, DE 23 DE ABRIL DE 1.987.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade - com a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979 que impôs a caducidade da aprovação do Loteamento do "JARDIM DAS PAINEIRAS",

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam revigorados para nova vigência os termos do Decreto nº 1.467, de 23 de abril de 1.987, que aprovou o PLANO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO do "JARDIM DAS PAINEIRAS", de propriedade de E/C CONSTRUÇÕES S/C LTDA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 14 de dezembro de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-